



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 098, de 14 de dezembro de 2021.

Concede férias coletivas aos servidores da Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel no período de 16 de dezembro de 2021 a 16 de fevereiro de 2022 e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**, no uso das atribuições que lhe conferem a lei orgânica do município e demais legislações, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Gabriel;

**CONSIDERANDO** que a administração pode rever seus atos visando o interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias regulamentares na Secretaria de Educação do Município, garantindo o direito ao descanso anual remunerado aos servidores de acordo com o previsto.

**CONSIDERANDO** o disposto legal, que autorizam o Poder Executivo a conceder férias coletivas aos servidores públicos municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos deste Município, elencados no **anexo I** deste decreto, no período de 16 de dezembro de 2021 a 16 de janeiro de 2022, ressalvados os que atuam em serviços ou atividades consideradas essenciais e que sejam necessários ao andamento das atividades.

**Parágrafo único.** Competem ao Chefe do Poder Executivo estabelecer os serviços e as atividades essenciais, exercendo o controle, observados os critérios de conveniência e oportunidade da Administração, cujos servidores ficam excepcionados, integral ou parcialmente, de usufruírem as férias no período de que trata o caput deste artigo.

**Art. 2º** - As presentes férias coletivas poderão ser interrompidas ou suspensas em caso de convocação de servidor para exercício das atribuições de seu cargo, ficando o período remanescente de férias para ser gozado em momento posterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**ANEXO I**

01	ADAUTO DERALDINA DOS SANTOS
02	ADEMIR BATISTA DE SOUZA VIEIRA
03	ANA PAULA ALVES DE CALDAS
04	ANTÔNIO BORGES BONFIM
05	ANTÔNIO CÉSAR DOS REIS
06	ANTÔNIO CLEILTON FERREIRA DOS SANTOS
07	ARACI DA GAMA FIGUEIREDO
08	ARLETE DOS REIS BERNARDO
09	AUDEIR BATISTA DOS SANTOS
10	BRÍGIDA CRISTINA DE CASTRO FERNANDES
11	BRUNO DOURADO SACRAMENTO GALVÃO
12	CARLITO JOSÉ MACHADO
13	CASTILHO SILVIO FRANCISCO FRAGA
14	CLÁUDIA MATOS DA GAMA
15	CLEUMA OLIVEIRA DE JESUS SILVA
16	CRISTIANE FRANCISCO DE ABREU
17	DIONE OLIVEIRA COELHO SANTOS
18	EDI NOVAIS DA SILVA
19	EDIELSON ROSA DOS SANTOS
20	EDIGLEIDE FERREIRA SILVA
21	EDINOÉLIA DO NASCIMENTO SANTOS
22	EDITE GOMES DE ALMEIDA
23	EDNEUZA PEREIRA DE SOUZA SANTOS
24	EDSON TIAGO SANTOS SILVA
25	ELETRICIA MIRANDA COELHO
26	ELICANDRA NUNES ROCHA
27	ELIENICE OLIVEIRA BARRETO ARAÚJO SANTIAGO
28	ELISANGELA BENTO DA SILVA
29	ELOANA PEREIRA GOMES
30	ELOI PEREIRA GOMES
31	ERISMAR BARBOSA DA SILVA
32	ERISVALDO BARBOSA DA SILVA
33	EVANDA ALVES ROCHA
34	FABÍOLA DE JESUS BERNARDO
35	FLÁVIO PEREIRA SANTOS
36	GILVANEI MACHADO DA SILVA
37	GILVANETE BATISTA DE OLIVEIRA
38	GLEIDISON GEOGENES BRAGA GRANJA
39	GUARIM ALVES ROCHA
40	HORLEANS GAMA DE OLIVEIRA
41	IONE PEREIRA VAZ
42	IRACEMA FRANCISCA MAGALHAES DA SILVA
43	IRIS NEIVA DE OLIVEIRA NUNES
44	JANAINA CASTRO DOURADO CARVALHO DOS ANJOS

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

45	JEANE BARBOSA DE SOUZA
46	JOAQUIM AUGUSTO PEREIRA SILVA
47	JOSÉ FRANCISCO DE LIMA
48	JOSENEIDE ALVES DE MIRANDA
49	LANARIA ALVES DE CALDAS SOUZA
50	LAUDIVAN ROSA DE FIGUEIREDO
51	LEYNAN GOMES MACIEL
52	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA
53	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA ROCHA
54	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DA SILVA
55	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RIBEIRO
56	MARIA LÊDA NUNES RIBEIRO
57	MARIA NILZA HONORATO DE JESUS
58	MARILANDE SOUZA DOURADO
59	MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA
60	MAURENITA ALVES DE PAULA
61	MICHELE ALVES NEIVA
62	MINAURA GONÇALVES DA GAMA MACHADO
63	MIRANILDE NUNES MARTINS
64	NAILDE NUNES DE SOUZA
65	NORMA SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA
66	NÚBIA DE CÁSSIA BATISTA ROCHA DOS SANTOS
67	PERLA ARAUJO MACHADO
68	REGINALDO PEREIRA DA SILVA
69	REINIVALDO ELIAS DE OLIVEIRA
70	RICARDO OLIVEIRA COELHO
71	RÔMULO GOMES DOS ANJOS
72	RONALDO BARRETO MACIEL
73	ROUVIERI EVARISTO DE FIGUEIREDO
74	SICINETE PEREIRA DA SILVA
75	SIRLANIA NUNES MACHADO
76	TATIANE TEODORO DOS SANTOS
77	UILTON NEVES DA SILVA
78	VANDERLÉA FRANCISCO DE MAGALHÃES
79	VILMA DOS SANTOS
80	VITOR JOSÉ ALVES
81	WILTON ALVES DA SILVA
82	ZÉLIA NEVES DA SILVA

Gabinete do Prefeito em 14 de dezembro de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

